LEI Nº 726 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001.

REVOGA A LEI Nº 613 DE 03 DE AGOSTO DE 1999 (AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REFORMA NO PRÉDIO DA CAFLEX CALÇADOS, OBJETIVANDO INSTALAR INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, E A COLABORAR NO PAGAMENTO DE ALUGUEL.

JOÃO PAULO DEBACKER, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a revogar a Lei nº 613, de 03 de agosto de 1999, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar reforma no prédio da Caflex Calçados, objetivando instalar indústria de embalagens plásticas, e a colaborar no pagamento de aluguel".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARt. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20/02/2001

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

JOÃO PAULO DEBACKER
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento obedecendo as determinações legais foi afixado no átrio da administração municipal de 20/02/2001 a 26/02/2001

Secretaria Municipal da Administração